# CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

### PROJETO DE LEI N° , DE 2020

(Do Sr. ALEXANDRE FROTA)

"Concede abatimento de Imposto de Renda a todos os proprietários de imóveis que realizam captação de água da chuva"

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os imóveis que realizarem a captação da agua da chuva, com o intuito de proteger este recurso natural, terão isenção de 0,5% (meio por cento) de seu imposto de renda devido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

#### **JUSTIFICATIVA**

O Brasil vem enfrentando há anos problemas com seus reservatórios de águas nas grandes cidades, o problema da falta de água vem acarretando diversos dissabores à população mais carente, inclusive colocando em risco sua própria saúde.

Incentivar a todos a captação da água das chuvas é um dever do Estado, uma vez que não tem a capacidade instalada para tal procedimento.

A isenção de imposto de renda para as empresas, por menor que seja, além de um incentivo é uma forma de minimizar os custos com a instalação e manutenção do sistema.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Sala das sessões, em de outubro de 2020

Alexandre Frota Deputado Federal PSDB/SP

